



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

*Administração 2013 - 2016*

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**  
O CO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

01 de setembro de 2015

**DECRETO EXECUTIVO Nº 2.074 DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.**

*Reajusta o valor do auxílio financeiro aos estudantes matriculados em Instituições de Ensino Superior no município de Santo Ângelo e curso técnico profissionalizante no município de Entre-Ijuís, destinado a custear despesas com locomoção.*

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse de atualizar o valor fixado, conforme disposto no art.2º, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.535, de 13 de setembro de 2011,

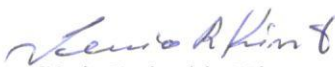
**DECRETA**

Art.1º O valor do auxílio financeiro aos estudantes matriculados em Instituições de Ensino Superior no município de Santo Ângelo e curso técnico profissionalizante no Município de Entre-Ijuís, de que trata o art. 2º, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.535, de 12 de setembro de 2011, com base no índice inflacionário medido pelo IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, passará de R\$ 94,80 (noventa e quatro reais e oitenta centavos ) para R\$103,86 (cento e três reais e oitenta e seis centavos), a contar de 1º de setembro de 2015.

Art.2º Revoga o decreto nº 1.938 de 29 de agosto de 2014.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 01 de setembro de 2015.

  
Sênio Reinoldo Kirst  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Gelson Antonio Worst  
Assessor de Finanças